

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

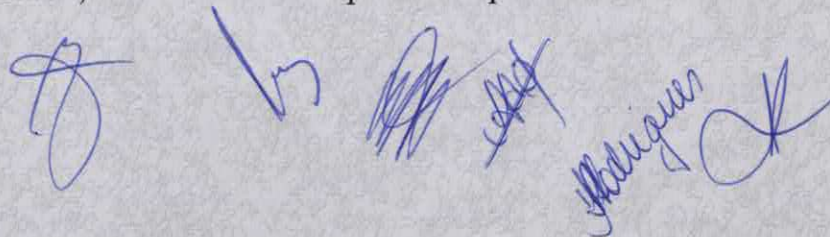
Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito. Vereadores Presentes: Alessandro Andrade Pereira, Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira. Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró e Valdevino da Silva Mariano. Tendo a Vereadora Roberta chegado logo após o fim da ordem do dia. O Sr. Presidente convidou os Vereadores da cidade vizinha de Matias Babosa, Marquinhos e Joaquim, para comporem Mesa. O Sr. Presidente solicitou ao funcionário Daniel que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, bem como das demais peças presentes da ordem do dia, por conta da ausência inicial da Vereadora Roberta. Passando a **Ordem do Dia**: o Sr. Presidente solicitou ao funcionário que fizesse a leitura da emenda modificativa nº 001/2018 apresentada pelo Vereador Alessandro ao Projeto de Lei nº 08 de 11 de junho de 2018 que *“Extingue e cria cargo em comissão e altera a Lei Municipal nº 1.050 de 22 de dezembro de 2017 e dá outras providências”*, passando a discussão quando o vereador Danilo Registra que é contra a Emenda do Vereador Alessandro e acha que deveria ser revista a situação. Porque o cidadão não pode ser julgado na capacidade dele pela escolaridade. Porque vamos encontrar a incapacidade em várias pessoas que tem estudo, que tem ensino médio ou que não tem. Infelizmente você dispensa o funcionário não é pelos seus estudos não, mas pela incapacidade de não ter condições de fazer. E ultimamente eu acho que fere o direito de igualdade. Porque pega a parte que eu falei, o Vereador basta ele saber ler, ele vai fazer as leis. E como ele não pode ocupar um cargo? Eu acho que naquela época a Câmara inteira, eu acho que se repensar. Vai ver que errou. Tem que ficar livre assim com livre nomeação do prefeito, mas não



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

que uma Câmara diga que ele tenha que ter estudos pra assumir. Porque quando a gente vai pedir votos a gente não pergunta se ele sabe ler ou não. Se ele tem o segundo grau ou se não tem. A gente chega lá e se você não souber é fácil, o número aqui é ir lá e votar. Eu acho que naquela lei a Constituição fere o direito de igualdade. Você está tirando o direito das pessoas. Eu não estou julgando. Então se você pegar no nosso país, se eu não tiver errado, eu acho que, uns trinta por cento não tem o ensino médio no país. É uma lei que deveria ser revista. Então eu sou contra a emenda, não sou contra essa parte do projeto não ter escolaridade de ensino médio. Eu acho assim, que deveria tirar essa parte de ensino médio. Eu estou justificando. Porque eu votei aquela vez e assumo que eu estava errado e acho como a Câmara pode fazer nesse deveria votar e tirar a escolaridade de ensino médio. Porque isso você põe um transtorno, você tira a capacidade dele. Na realidade quando você fala só em escolaridade. Dei o exemplo do rapaz que fez o teste com o feijão e não tem ensino médio, mas administra seu sítio e meche com agricultura e fez um teste que ninguém aqui pensou em fazer. Então não concordo em julgar as pessoas pela sua escolaridade não. Se não teria que fazer vereadores ter ensino médio também. E a maioria da vezes não tem. Ou até deputados, tem alguns que não tem ensino médio. Passando a votação, sendo a emenda rejeitada por cinco votos contrários e dois votos favoráveis dos Vereadores Alessandro e Valdevino. Passando a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento Finanças e Tomada de Contas foram os mesmos colocados em discussão e posterior votação sendo aprovados por cinco votos favoráveis e dois votos contrários dos Vereadores Alessandro e Valdevino. Passando a discussão e posterior votação do Projeto de Lei nº 08 de 11 de junho de 2018 que ***“Extingue e cria cargo em comissão e altera a Lei Municipal nº 1.050 de 22 de dezembro de 2017 e dá outras providências”***, foi o mesmo aprovado por cinco votos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

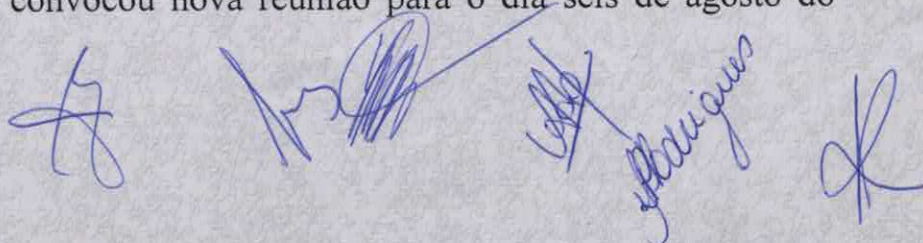
favoráveis e dois votos contrários dos Vereadores Alessandro e Valdevino. Neste momento a Vereadora Roberta adentrou o plenário e assumiu suas funções regimentais. Estando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Maquinhos e Joaquim da Câmara de Matias Barbosa, que fizeram uma explanação sobre a situação da comarca, que encontra-se na iminência de fechar. Convidando assim a todos os vereadores para se juntarem a eles e os demais vereadores de Matias Barbosa, e ainda aos vereadores das Câmaras de Simão Pereira e Belmiro Braga, que são as quatro cidades que compõem a comarca de Matias Barbosa, e juntos discutirem numa reunião a ser posteriormente agendada, as ações que todos juntos podem tomar, para evitar o fechamento. O que causaria grandes transtornos para cidadãos e poder público de uma forma geral nas quatro cidades. Neste momento o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos nobres pares onde o Vereador Valdevino parabeniza a iniciativa da Câmara de Matias Barbosa de reunir a todos os vereadores da comarca e assim tentar evitar o fechamento do fórum. Vereador Leonardo agradece a presença dos vereadores de Matias Barbosa e dá as boas vindas e os convida a novas visitas. Parabeniza pela luta para não deixar fechar a comarca. Vereador Marcus Vinicius registra que foi favorável ao prefeito no projeto porque com certeza ele vai colocar uma pessoa que seja capaz que está lá e ele viu isso nessa parte. Mas eu volto a concordar com a discussão do Sr. Beto quando esteve aqui e o Vereador Leonardo sobre saúde e educação. Eu acho que estudo tem que ter sim. Direito de igualdade de várias formas, mas profissão tem que ter estudo. Poder entrar qualquer um dentro da prefeitura, na minha opinião, não existe esse tipo de opção. Não estou atacando o Sr. Danilo, só acho assim, temos que ver o momento que o prefeito pediu, já retiramos ensino fundamental, já colocamos várias outras coisas então, só estou defendendo meu voto. Porque votei para poder ajudar ele que com certeza tá precisando lá. Mas realmente tem necessidade de estudo sim.


 A series of handwritten signatures in blue ink, including the name 'Maquinhos' written vertically.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Alessandro registra seu esclarecimento ao Vereador Danilo que hoje está acontecendo um concurso na Prefeitura de Volta Redonda e se não tiver ensino médio não pode ser gari na cidade. O Sr. Sabia? E se o Sr. tivesse um filho ia fazer de tudo para que ele estudasse e fosse alguém. Assim suas palavras iam voltar depois. Seria um absurdo seu filho ir para uma faculdade e amanhã você ver uma pessoa ser nomeada sem ter se quer o ensino médio. Entendeu?! Não é briga, é somente minha opinião. Agradeço a todos pela votação e muito obrigado. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos vereadores de Matias Barbosa, e colocou a casa a disposição sempre que for necessário. Informou a todos os vereadores sobre a audiência pública que será realizada na Câmara de Belo Horizonte para tratar do atendimento da Copasa em todo o estado e da criação de uma Frente Parlamentar. Informou que o jurídico da Casa junto em a presidência e o servidor Danniell já pegaram os documentos referentes ao contrato com a Copasa e foi identificado que não há muito o que fazer. Solicitou registro de que a dívida do estado com o nosso município é de mais de um milhão de reais. registrando que é vergonhoso. Pois o estado não tem repassado o ICMS aos municípios. E só repassa verbas de emendas parlamentares para municípios aliados. Parabeniza a Vereadora Roberta pela iniciativa do projeto de triagem ara atendimento na Defensoria Pública em parceria com o CRAS. No debate sobre a qualidade da água o Vereador Fábio solicitou que consta-se em ata as palavras do Vereador Danilo quando o mesmo disse que os exames de qualidade da água existem e que o índice de coliformes fecais é alto, estando no limite do permitido, pela legislação. E que a secretária de Saúde tem todos os exames. Quando o Vereador Fábio diz que a Secretaria de Saúde tem que tomar postura. O Vereador Danilo informa que existe uma controvérsia de uma segunda prova. Quando o Vereador Fábio diz que a Secretaria deveria fazer tal segunda prova. Sem mais a registrar o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia seis de agosto do

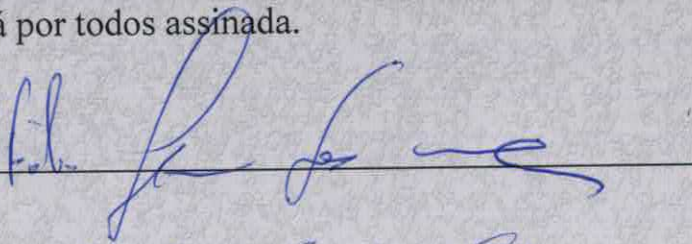


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

corrente ano desejando a todos um bom recesso, e informando que havendo necessidade será convocada uma reunião extraordinária. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

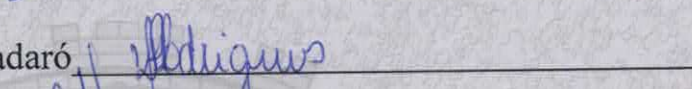
Fábio Joaquim Lopes Moreira



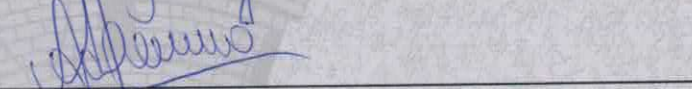
Marcus Vinicius Ferreira Justino



Roberta Palhares Rodrigues Badaró



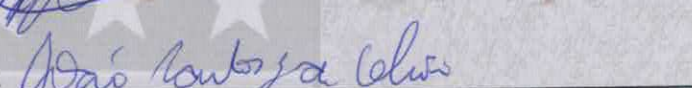
Alessandro Andrade Pereira



Danilo Miguel de Oliveira



João Carlos Grossi de Oliveira



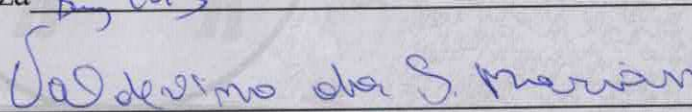
Leonardo dos Santos Henrique



Luiz Carlos Florentino de Souza



Valdevino da Silva Mariano



SANTANA DO DESERTO

LEI • 1039

12 • 12 • 53